

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, representada pelo responsável, Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu, em cumprimento da autorização do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 16 de Novembro de 2004, publicada em 17 de Janeiro de 2005. A segunda outorgante é contratada para exercer, sob a direcção do primeiro outorgante, funções de jurista, auferindo a remuneração líquida mensal de € 3847,30, tendo ainda direito aos subsídios de férias e de Natal. O presente contrato tem início no dia 15 de Fevereiro de 2005 e vigorará até 30 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho n.º 5730/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2005, com a anuência da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Fausto Manuel da Conceição Gomes, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria e vínculo, para o quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho (extracto) n.º 5731/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2005, com a anuência do director-geral do Património, Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 9 de Fevereiro de 2005:

Carla Margarida Simão Matos da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria e vínculo, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Agência Portuguesa de Segurança Alimentar

Despacho n.º 5732/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal Isabel Maria Lourenço Bernardo Rodrigues Teixeira para exercer funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2004.

22 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Isabel Meirelles*.

Despacho n.º 5733/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a técnica profissional de 1.ª classe Graça Maria dos Santos Ferreira Varela Marques para exercer funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2004.

22 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Isabel Meirelles*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 2754/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres referida a 31 de Dezembro de 2004, que se encontra afixada na sede deste serviço.

3 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

Instituto da Comunicação Social

Aviso n.º 2755/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal

do Instituto da Comunicação Social reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicitação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma legal.

3 de Março de 2005. — A Directora do Departamento, *Maria de Aires Aleluia*.

Instituto do Desporto de Portugal

Louvor n.º 192/2005. — Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni desempenhou funções no Instituto do Desporto de Portugal e nos organismos da Administração Pública desportiva que o antecederam durante 23 anos;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo foi uma das pioneiras da luta contra a dopagem no desporto em Portugal, pois iniciou em 6 de Dezembro de 1981 funções no então Laboratório Central da Direcção-Geral do Apoio Médico, embrião do actual Laboratório de Análises e Dopagem;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni esteve envolvida no processo da primeira reacreditação do então Laboratório de Análises e Dopagem e Bioquímica, pelo Comité Olímpico Internacional e na grande maioria das reacreditações anuais do Laboratório de Análises e Dopagem, inicialmente pelo Comité Olímpico Internacional e actualmente pela Agência Mundial Antidopagem;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni teve um contributo fundamental e essencial para a reacreditação do Laboratório de Análises e Dopagem para o ano de 1999, após um período muito difícil para o mesmo resultante da saída de todos os seus técnicos superiores no final de 1997, com a excepção da supracitada técnica;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni esteve intimamente ligada a todos os momentos importantes da vida do Laboratório de Análises e Dopagem desde a sua fundação, nomeadamente na participação do mesmo em numerosos campeonatos do mundo e da Europa disputados em Portugal e muito particularmente no recente Euro 2004;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni era conselheira do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) desde 1998, participando activamente em todas as actividades daquele Conselho;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni integrava a comissão técnica do CNAD participando desse modo na emissão de pareceres técnico-científicos que suportaram as decisões daquele Conselho;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni participou em diversos trabalhos de investigação científica ao longo da sua carreira profissional, donde resultaram diversos trabalhos científicos apresentados em reuniões científicas a nível nacional e internacional;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni sempre desempenhou as suas funções com grande empenhamento, dedicação, profissionalismo e disponibilidade total, prejudicando muitas vezes inclusivamente a sua vida familiar;

Considerando que a Dr.ª Maria do Carmo Manzoni tinha uma invulgar forma de estar e de se relacionar com todos os funcionários do Laboratório de Análises e Dopagem, contribuindo determinantemente para a criação do espírito de equipa que se sente actualmente no Laboratório de Análises e Dopagem;

Considerando que por todos estes factos prestou relevantes serviços públicos ao desporto e ao País, sendo de publicamente enaltecer e valorizar a sua dedicação, empenho e profissionalismo;

Louvo a título póstumo a Dr.ª Maria do Carmo da Costa Manzoni de Sequeira, técnica superior principal do Laboratório de Análises e Dopagem do quadro do ex-Instituto Nacional do Desporto.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Trabalho

Despacho n.º 5734/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes da Portaria n.º 392/2002, de 12 de Abril, estabelece o regime de criação, organização e funcionamento dos cursos de especialização tecnológica (CET), no contexto das formações pós-secundárias não superiores.

Os CET, cujos princípios se enquadram nas orientações definidas no Plano Nacional de Emprego, visam aprofundar o nível de conhe-